



PLANO DE TRABALHO

Plano de Ação da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais - CTPD

Exercício 2025 (23 de setembro a 31 de dezembro)

Apresentação

O presente Plano de Ação atende ao disposto no art. 7º da Portaria TRE/BA nº 562/2025 e considera os apontamentos da Presidência quanto à necessidade de maior rigor na entrega de relatórios e planos anuais.

Incorpora ainda as atividades desenvolvidas pela Comissão em 2024, como a aprovação e submissão da minuta do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) ao CGPD, a publicação de boletins LGPD, pareceres técnicos e atualizações da página institucional.

Apesar dos avanços de 2024, não foi entregue o Relatório Anual de Atividades, o que reforça a prioridade de regularização em 2025.

O foco é retomar a atuação regular da CTPD no segundo semestre de 2025, concluindo o RIPD, regularizando pendências formais (reuniões e relatório anual), fortalecendo a comunicação institucional e garantindo a publicação de boletins periódicos sobre proteção de dados pessoais.

Objetivo 1 - Regularizar obrigações formais da Comissão

Ação Detalhada	Prazo	Recursos/Custos	Métrica de Avaliação
Realizar reunião extraordinária para aprovar plano e cronograma	Setembro/2025	Sem custos	Ata publicada
Garantir 2 reuniões formais com atas registradas	Até Dezembro/2025	Sem custos	Atas publicadas no SEI
Elaborar e entregar Relatório Anual 2025 (corrigindo ausência de 2024)	Até 30/11/2025	Sem custos	Relatório entregue no prazo

Objetivo 2 - Atualização anual do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

Ação Detalhada	Prazo	Recursos/Custos	Métrica de Avaliação	Processo SEI / Referência
Revisar RIPD elaborada em 2024 e aprovado pela presidência	Outubro a Dezembro	Equipe técnica	Minuta revisada	SEI 0023080-02.2023.6.05.8000

Objetivo 3 - Aperfeiçoar protocolo de resposta a incidentes

Ação Detalhada	Prazo	Recursos/Custos	Métrica de Avaliação
Formalizar minuta do protocolo de incidentes	Outubro	Sem custos	Minuta concluída
Validar protocolo junto ao ETIR	Novembro	Sem custos	Protocolo validado
Comunicar formalmente aos gestores o procedimento aprovado	Dezembro	Sem custos	Comunicado publicado

Objetivo 4 - Reforçar comunicação institucional e boletins

Ação Detalhada	Prazo	Recursos/Custos	Métrica de Avaliação
Publicar o Boletim LTPD nº 08/2025, assegurando continuidade da série	Até Dezembro	Sem custos	Boletim publicado
Atualizar página da Comissão no portal institucional	Até Dezembro	Sem custos	Página atualizada

Objetivo 5 - Consolidar Inventário de Dados e Informações

- **Ação 2.1:** Revisar os dados já levantados (processo SEI n. 0009143-51.2025.6.05.8000).
- **Ação 2.2:** Validar com gestores das unidades o mapeamento de operações de tratamento.
- **Ação 2.3:** Apresentar versão consolidada para apreciação superior.

Métricas: inventário publicado no SEI e validado pelo CGPD.

Considerações Finais

O presente plano de ação, restrito ao período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2025, retoma as atividades da Comissão após a constatação de falhas em 2024 e no primeiro semestre de 2025.

Incorpora as iniciativas de 2024, como publicações de boletins e pareceres técnicos, e define ações concretas para consolidar o Inventário, revisar o RIPD, regularizar obrigações formais e fortalecer a comunicação institucional

Em especial, assegura a retomada da periodicidade dos Boletins LTPD, com a publicação do nº 08/2025, estabelecendo bases sólidas para a sequência de quatro boletins anuais a partir de 2026.

ANNA CAROLINA ALENCAR
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE**, **Presidente da Comissão**, em 22/09/2025, às 21:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3520648** e o código CRC **62147B11**.